



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA PEDAGOGIA A DISTÂNCIA
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

MARIA DAS DORES FONSECA RIBEIRO SANTOS

GÊNERO NO ESPAÇO ESCOLAR: DIFERENTES, MAS NÃO DESIGUAIS.

João Pessoa

2021

MARIA DAS DORES FONSECA RIBEIRO SANTOS

GÊNERO NO ESPAÇO ESCOLAR: DIFERENTES, MAS NÃO DESIGUAIS.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na modalidade à Distância, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para obtenção de título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Áurea Augusta Rodrigues da Mata

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S237g Santos, Maria Das Dores Fonseca Ribeiro.

Gênero no espaço escolar: diferentes, mas não
desiguais / Maria Das Dores Fonseca Ribeiro Santos. -
João Pessoa, 2021.

53 f.

Orientação: Áurea Augusta Rodrigues da Mata.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Pedagogia - modalidade à distância) - UFPB/CE.

1. Educação infantil. 2. Gênero - espaço escolar. 3.
Políticas públicas educacionais. I. Mata, Áurea Augusta
Rodrigues da. II. Título.

UFPB/BS/CE

CDU 373.3(043.2)

MARIA DAS DORES FONSECA RIBEIRO SANTOS

GÊNERO NO ESPAÇO ESCOLAR: DIFERENTES, MAS NÃO DESIGUAIS.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de **Licenciatura Plena em Pedagogia na modalidade à Distância, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba**, como requisito parcial para obtenção de título de Licenciada em **Pedagogia**

Aprovada em: 09/12 /2021.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Áurea Augusta Rodrigues da Mata
Universidade Federal da Paraíba

Prof. Dr. Joseval dos Reis Miranda
Universidade Federal da Paraíba

Profa. Dra. Nádia Jane de Sousa
Universidade Federal da Paraíba

*Dedico este trabalho a toda minha família que
sempre acreditou na educação como caminho.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, sabedoria suprema por ter me dado forças e iluminado meus passos para que pudesse concluir mais uma etapa da minha vida, além de me proporcionar uma família maravilhosa, um marido companheiro e amigas e amigos parceiros (as) sempre dispostos (as) a me ouvir durante esses anos de intenso estudo.

Ao meu esposo pela paciência e compreensão nos momentos de cansaço e angústia; Sem seu constante apoio não teria conseguido vencer esta etapa. Obrigado por compartilhar comigo momentos tão importantes, tão decisivos em minha vida, nossas vidas!

À minha mãe e ao meu pai pelo apoio constante nesta jornada e pela compreensão e carinho nos muitos momentos de ausência;

A minha irmã, Ana Beatriz e Daninha por ter me dado suporte cuidando da minha filha para que pudesse estudar;

Aos meus amigos, Ana Lucia, Fatima Sênior, Nádia, José Júlio, Antônio Carlos, que ao longo do curso se dispuseram a me ajudar no que fosse necessário, muito obrigado por todas as risadas e momentos de companheirismo vivido com vocês.

A todos os professores que me deram suporte para chegar até aqui.

A minha orientadora, Profa. Dr. Áurea Augusta Rodrigues da Mata, graças à sua parceria pude vivenciar minhas próprias etapas de leitura e escrita, durante o processo de pesquisa acadêmica. Obrigado pelas sugestões na construção deste trabalho, pelas palavras de incentivos e por sua empatia.

Aos professores da banca examinadora, por aceitarem o convite e por dividirem conosco as suas observações, que certamente irão enriquecer o respectivo trabalho.

Obrigado, é uma palavra insuficiente para expressar minha gratidão a todos que participaram direta e indiretamente nesta caminhada comigo e me ajudaram a tornar realidade este trabalho.

RESUMO

O presente estudo está inserido no campo da educação e tem como objeto de estudo, a construção de gênero no espaço escolar, especificamente, na Educação Infantil. O mesmo tem como objetivo geral, analisar as construções de gênero na educação infantil em uma escola do Município de Mamanguape/PB. E como objetivos específicos: a) apresentar um breve recorte do referencial teórico que dialoga sobre os conceitos de gênero, escola e educação infantil; b) analisar brevemente o espaço que as questões de gênero ocupam em algumas das leis brasileiras vigentes, que regulamentam a educação; c) analisar como as/os educadoras/es da referida escola lidam com as questões de gênero no cotidiano escolar. Para atingirmos nossos objetivos, optamos por utilizar o método qualitativo, tendo em vista que o mesmo, tem uma abordagem voltada para a exploração e para o entendimento do significado que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano (CRESWELL, 2021), e como instrumento de pesquisa, utilizamos a entrevista, pois a mesma mostra-se eficiente para a coleta de dados. Em termos de embasamento teórico, discutimos tendo como base diversas/os autoras/es, tais como: Rauber (2016), Ciribelli (2019), Araújo (2018), Miranda (2019), Junqueira (2012); e os documentos legais norteadores da Educação Infantil: a Base Nacional Comum Curricular (2017), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), o Plano Municipal de Educação (2015), Constituição Federal (1988) e o Plano Nacional de Educação (2014). Ao final da nossa pesquisa, percebemos que as questões de gênero precisam e devem ser discutidas cada vez mais para que a partir dessas discussões sejam quebrados tabus e paradigmas impostos pela e para a sociedade, e que a constituição de políticas públicas educacionais que tratem diretamente este tema é de extrema importância para subsidiar o trabalho docente.

Palavras-Chave: Gênero. Políticas Públicas Educacionais. Educação Infantil.

ABSTRACT

The present study is inserted in the field of education, and its object of study is the construction of gender in the school space, specifically, in Early Childhood Education. The same, has as a general objective, to analyze the constructions of gender in early childhood education in a school in the city of Mamanguape/PB. And as specific objectives: a) To present a brief outline of the theoretical framework that dialogues on the concepts of gender, school and early childhood education; b) Briefly analyze the space that gender issues occupy in some of the current Brazilian laws that regulate education; c) Analyze how the educators of the referred school deal with gender issues in daily school life. To achieve our goal, we chose to use the qualitative method, given that it has an approach aimed at exploring and understanding the meaning that individuals or groups attribute to a social or human problem (CRESWELL, 2021), and as a research instrument, we used the interview, as it is efficient for data collection. To achieve the proposed objectives, we will discuss in the light of authors, such as: Rauber (2016), Ciribelli (2019), Araújo (2018), Miranda (2019), Junqueira (2012) and the legal documents that guide Early Childhood Education: the Common National Curriculum Base (2017), the Law on Education Guidelines and Bases (1996), the Municipal Education Plan (2015), the Federal Constitution (1988) and the National Education Plan (2014). At the end of our research, we realized that gender issues need and should be discussed more and more so that, based on these discussions, taboos and paradigms imposed by and for society can be broken, and that the creation of educational laws/public policies that address directly this theme are important to support the teaching work.

Keywords: Gender. Education public policies. Child education.

LISTA DE SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CF	Constituição Federal
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1	ENTRELAÇAMENTOS: GÊNERO, ESCOLA E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	13
2.1.1	Análise das Leis e sua Relação com a Temática Gênero e Educação.....	21
2.1.2	As Leis Municipais e sua Relação com as Questões de Gênero.....	31
3	METODOLOGIA.....	35
3.1	DELINEAMENTO DO TIPO DA PESQUISA.....	35
3.2	PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	36
3.3	COLETA DE DADOS E INSTRUMENTO.....	36
4	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	37
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
6	REFERÊNCIAS.....	47
	APÊNDICE A – Instrumento de Coleta - Entrevista Semiestruturada.....	52
	ANEXO A – Termos de Compromisso.....	54

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta como objeto de estudo, as relações de gênero no espaço escolar, especificamente, na Educação Infantil. O mesmo foi realizado na Escola Municipal Alberto Miranda (nome fictício), localizada no município de Mamanguape-PB. O interesse de desenvolver uma pesquisa com foco nas questões de gênero no espaço escolar, especificamente, na Educação Infantil, surgiu a partir de uma experiência que tive no ano de 2019 ao participar do estágio supervisionado com uma turma de Pré-II, na Creche Noêmia Dantas Carneiro, na cidade Araruna/PB. Durante essa experiência, percebemos que a escola e os/as professores/as podem contribuir para a construção de gênero. Tomando como referência Leão (2012), a escola é uma instância que normatiza e disciplina as pessoas, ditando quais são os comportamentos e atitudes considerados “corretos” para cada sexo.

Durante o estágio percebemos diversas situações corriqueiras que coadunam para a construção desse tipo de comportamento, como: meninos de um lado e menina do outro, apelidar os/as colegas trocando o nome pelo feminino ou masculino e a preferência de cores para cada gênero; essas situações mostram como as normas culturais podem construir os “modelos” de homens e mulheres. Nesse contexto, percebemos como as noções aprendidas na infância sobre os comportamentos são tão importantes para a formação de um mundo onde prevaleça a equidade de gênero.

Vivemos em uma sociedade com uma cultura ainda muito preconceituosa e machista, a qual acaba impondo às crianças visão do que pode ou não pode ser realizado por cada gênero, por isso, é tão importante estudar as relações de gênero no contexto escolar, pois é de extrema relevância disseminar valores de igualdade e respeito no âmbito educacional. Avaliamos, portanto, ser de suma importância estudos que abordem as relações de gênero no espaço escolar, especificamente na educação infantil, pois proporcionará para o campo acadêmico materiais necessários para futuros debates e estudos sobre gênero na educação infantil, fornecendo dados relevantes sobre a prática dos/as professores/as, relacionada a temática, e para a sociedade essa temática torna-se relevante, pois a mesma permitirá que todos/as possam dialogar de forma mais aberta e objetiva sobre este tema, possibilitando a quebra de estereótipos e de papéis, tradicionalmente impostos e marcados pela sociedade.

Diante disso, apresentamos como problema de pesquisa de nosso estudo, Como as construções de gênero se constituem na Educação Infantil? Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo geral analisar as construções de gênero na educação infantil em uma escola do Município de Mamanguape/PB. E como objetivos específicos: a) Apresentar um breve recorte

do referencial teórico que dialoga sobre os conceitos de gênero, escola e educação infantil; b) Analisar brevemente o espaço que as questões de gênero ocupam em algumas das leis brasileiras vigentes, que regulamentam a educação; c) Conhecer a percepção e o entendimento que os sujeitos da pesquisa têm acerca das questões da construção de gênero; d) Analisar como as/os educadoras/es da referida escola lidam com as questões de gênero no cotidiano escolar.

Para que um trabalho aconteça é necessário que se estabeleçam caminhos e meios para que se possa alcançar o que se estabeleceu como meta, a isso, é dado o nome de metodologia. A metodologia é um instrumento que facilita o alcance dos objetivos, neste sentido, Demo (1985, p. 19), nos traz a seguinte afirmação.

Metodologia é uma preocupação instrumental. Trata das formas de se fazer ciência. Cuida dos procedimentos, das ferramentas, dos caminhos. A finalidade da ciência é tratar a realidade teórica e praticamente. Para atingirmos tal finalidade, colocam-se vários caminhos. Disto trata a metodologia.

Este estudo, utiliza-se do método qualitativo, para buscar entender as diversificações existentes na sociedade, neste caso em especial, no ambiente escolar, e como estratégias para obtenção de informações mais concretas utilizaremos a entrevista, pois ela mostra-se muito eficiente para a obtenção de dados em profundidade acerca do comportamento humano (GIL, 2008). Os sujeitos das entrevistas foram duas professoras da Escola Municipal Alberto Miranda (nome fictício), localizada na cidade de Mamanguape/PB, as quais neste artigo foram denominadas como P1 e P2.

O primeiro capítulo traz um breve diálogo sobre o termo gênero, como este foi construído ao longo do tempo, e como o mesmo é compreendido por estudiosos/as da área, fazendo uma ligação das questões de gênero com a educação infantil e como esta trata a temática. Neste capítulo trazemos à tona o fato de que nossa sociedade é heteronormativa, por meio da qual se impõe padrões de comportamentos tidos como próprios para homens e mulheres, meninos e meninas. Trazemos também o papel crucial exercido pela escola e pelos/as professores/as, mostrando que a escola deve ser um lugar de acolhimento, promoção, valorização e de respeito ao diferente, tendo forte contribuição na formação de sujeitos capazes de pensar criticamente e expressarem atitudes e comportamentos inovadores, por meio dos quais, desenvolve-se uma conscientização, sobre a necessidade de se assumir uma postura que permita respeitar as diferenças e promover o desenvolvimento integral de cada indivíduo. Destacamos ainda que a educação infantil é o ponto de partida para uma mudança

de atitude efetiva na sociedade, pois, é nesta etapa de ensino que as crianças têm o primeiro contato com o “diferente”.

Dentre outras questões, no segundo capítulo, nos propomos a analisar a legislação que regulamenta a educação no nosso país, tais como: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996; Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990; Plano Nacional de Educação - 2014/2024; Base Nacional Comum Curricular de 2018, destacando como foco de análise, as questões de gênero. Durante nossa análise foi possível perceber que todas trazem como princípio norteador o respeito, a tolerância e a eliminação de toda forma de preconceito.

No terceiro capítulo trazemos os resultados/respostas das entrevistas aplicadas as professoras. Nesta etapa é possível conhecer a percepção e o entendimento que os sujeitos da pesquisa têm acerca das questões da construção de gênero e como elas trabalham esta temática com as crianças no cotidiano escolar. Por fim, apresentamos as considerações finais, nas quais mostramos nossas percepções após a realização do estudo.

2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

Neste capítulo vamos dialogar, de forma breve, sobre o entrelaçamento das questões de gênero, no âmbito escolar, especificamente, na educação infantil. Também discutiremos sobre o conceito de heteronormatividade e como este conceito está presente na sociedade. Para atingirmos esta meta, vamos iniciar dialogando sobre o surgimento do termo gênero.

2.1 ENTRELAÇAMENTOS: GÊNERO, ESCOLA E EDUCAÇÃO INFANTIL

Para muitos, o termo gênero surgiu através do movimento feminista, porém, de acordo com Colling (2018, p. 22) o movimento feminista não criou o termo, mas fez dele um instrumento de análise para apontar as diferenças e hierarquias entre homens e mulheres e também para desnaturalizar os próprios gêneros das pessoas. Ainda de acordo com o referido autor,

[...] o conceito de gênero não ingressou no feminismo sem um imenso debate e controvérsias que, a rigor, continuam até hoje. Determinadas feministas alegavam ou alegam que a categoria gênero invisibiliza a categoria mulher, por exemplo. De qualquer maneira, gênero não é nunca sinônimo de mulher, pois tanto homens quanto mulheres possuem gênero. De alguma forma, a categoria gênero também abriu espaço para pensar as masculinidades, estejam elas presentes em corpos lidos como femininos ou masculinos (COLLING, 2018, p.23).

Através das feministas, gênero passou a ser distinto de sexo, tendo como principal objetivo rejeitar o determinismo biológico implícito no uso da categoria sexo (LOURO 2014, *apud* COLLING 2018, p. 23). Desse modo, gênero seria uma categoria de análise utilizada para descobrir e evidenciar as simetrias e as incompatibilidades entre os gêneros, entre homens e mulheres, em nossa sociedade (COLLING 2018, p.24). Na contemporaneidade há muitos debates sobre o conceito de gênero. Tomando como referência Lauretis (1994, p.210 *apud* Carloto, 1998, p.208), o termo gênero vai muito além da classificação dos nomes em masculino e feminino e do modo de ser.

O termo gênero é uma representação não apenas no sentido de que cada palavra, cada signo, representa seu referente, seja ele um objeto, uma coisa, ou ser animado. O termo “gênero” é, na verdade, a representação de uma relação, a relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria. Gênero é a representação de uma relação (...) o gênero constrói uma relação entre uma entidade e outras entidades previamente constituídas como uma classe, uma relação de pertencer (...). Assim, gênero representa não um indivíduo e sim uma relação, uma relação social; em

outras palavras, representa um indivíduo por meio de uma classe (LAURETIS, 1994, p. 210, *apud* CARLOTO, 1998, p.208).

Desse modo, todos os seres humanos são classificados com as concepções de feminino e masculino, por meio da qual formam-se em cada cultura um sistema de gênero, um sistema simbólico ou um sistema de significações que relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com valores e hierarquias sociais. De acordo com Oliveira, Silva e Salva (2011, p. 103),

[...] o gênero é uma construção cultural sobre o sexo, isto é, sobre o modo de ser homem e mulher. Assim, masculinidade e feminilidade são formas de ser determinadas pela cultura e pela sociedade, daí não existir uma essência feminina, algo que caracterize a mulher ontologicamente como tal, o que também ocorre com uma suposta essência masculina.

Assim, gênero é um componente construtivo e característico das relações sociais, por meio do qual existe a imposição de que existem comportamentos específicos para cada um na sociedade, ao homem é posto que não demonstre sentimentos, ao contrário, ele é tido como o provedor, aquele que batalha em busca do sustento da família, já a mulher é vista como o sexo frágil, aquela que está destinada a maternidade e ao cuidado do lar.

A existência de gêneros é a manifestação de uma desigual distribuição de responsabilidade na produção social da existência. A sociedade estabelece uma distribuição de responsabilidades que são alheias as vontades das pessoas, sendo que os critérios desta distribuição são sexistas, classistas e racistas. Do lugar que é atribuído socialmente a cada um, dependerá a forma como se terá acesso à própria sobrevivência como sexo, classe e raça, sendo que esta relação com a realidade comporta uma visão particular da mesma (CARLOTO, 1998 p. 202).

Entretanto, o fato da sociedade exigir, determinar e classificar os indivíduos em feminino e masculino, não significa que eles se reconheçam única e exclusivamente dessa forma, pois, cada um possui sua própria identidade, por meio da qual, se estabelecem comportamentos e até mesmo estilos de vida diferentes daqueles tão difundidos pela sociedade, ou seja, apesar da sociedade classificar atividades, atitudes e modos de ser próprios para homens e mulheres, estes, por sua vez criam seus próprios estilos e modos de ser, buscando aquilo que melhor reflita a sua essência e o seu posicionamento perante a sociedade. Neste sentido, Lemos e Carvalho (2020), nos trazem o seguinte pensamento,

[...] basicamente, seria dizer que ninguém nasce homem ou mulher, ou seja, cada indivíduo constrói sua própria identidade, ou seu gênero. Nessa perspectiva, o gênero não seria o caráter biológico do indivíduo a partir da diferenciação entre homem e mulher dada no nascimento com a verificação da genitália do bebê.

Gênero seria uma construção social, com a ideia de que todos nascem iguais, e a diferenciação entre o homem, masculino, e a mulher, feminina, é desenvolvida pela sociedade por um processo histórico e cultural (LEMOS e CARVALHO, 2020. p. 19-20).

A maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não da decorrência da anatomia de seus corpos (BUTLER, *apud* LEMOS e CARVALHO, 2020, p. 31). Ainda que as normas sociais reiterem sempre, de forma compulsória, a heterossexualidade, paradoxalmente, elas também dão espaço para a produção dos corpos que a elas não se ajustam. Esses serão constituídos como sujeitos abjetos, aqueles que escapam da norma. Mas, precisamente por isso, esses sujeitos são socialmente indispensáveis, já que fornecem o limite e a fronteira, isto é, fornecem o exterior para os corpos que materializam a norma, os corpos que efetivamente importam, sendo assim, Butler faz uma crítica e argumenta sobre a oposição binária heterossexual/homossexual. Ela afirma que a oposição preside não apenas os discursos homofóbicos, mas continua presente, também, nos discursos favoráveis à homossexualidade. Seja para defender a integração das pessoas homossexuais ou para reivindicar uma espécie ou uma comunidade em separado; seja para considerar a sexualidade como originariamente natural ou para considerá-la como socialmente construída, esses discursos não escapam da referência à heterossexualidade como norma.

É importante frisar que os padrões de comportamentos impostos pela e para a sociedade estão presentes em vários setores e instituições sociais, dentre eles: família, igreja, escola, nas quais é reproduzido os padrões sociais pautados na lógica de heteronormatividade, por meio da qual se estabelecem comportamentos específicos para homens e mulheres, meninos e meninas, e exige que estes organizem suas vidas conforme o modelo supostamente coerente da heterossexualidade.

O conceito de heteronormatividade surgiu em 1991 e busca dar conta de uma nova ordem social, ou seja, se antes essa ordem exigia que todos fossem heterossexuais, hoje a ordem sexual exige que todos, heterossexuais ou não, organizem suas vidas conforme o modelo “supostamente coerente” da heterossexualidade (COLLING 2018, p.47).

[...] Se na heterossexualidade compulsória todas as pessoas que não são heterossexuais são consideradas doentes e precisam ser explicadas, estudadas e tratadas, na heteronormatividade elas tornam-se coerentes desde que se identifiquem com a heterossexualidade como modelo, isto é, mantenham a linearidade entre sexo e gênero, as pessoas com genitália masculina devem se comportar como machos, másculos, e as com genitália feminina devem ser femininas, delicadas. Nesse sentido, um homem até pode ser homossexual, inclusive fora do armário, mas não

pode se identificar com o universo feminino, nem uma mulher lésbica pode se identificar com o masculino (COLLING 2018, p.47).

Colling (2018, pp. 47-48), ainda completa dizendo que,

Na perspectiva da heteronormatividade, é preciso que a erotização (não heterossexual) seja invisibilizada, isto é, dois homens podem aparecer como parceiros, mas esse vínculo não pode ser erotizado/ sexualizado, ou, como dizem as pessoas: “o sexo é dentro de quatro paredes, pode fazer o que quiser na cama, mas na rua se comporte como homem”, o que obviamente não vale para os casais heterossexuais que têm o privilégio de exibirem suas afetividades em público, nas novelas, filmes e propagandas sem serem punidos por isso. Para organizar a sua vida conforme a heteronormatividade, os homossexuais devem fazer tudo o que um heterossexual faz.

Desta forma, a heteronormatividade é a uma determinação estabelecida pelo padrão heterossexual, familiar e reprodutivo, que atende a interesses políticos e sexuais de determinados grupos, neste caso específico, daqueles pertencentes ao grupo heterossexual. No bojo dessas discussões, não podemos deixar de abordar, mesmo que de forma breve, as questões referentes ao conceito de ideologia de gênero. Segundo Colling (2018, p. 55),

“Ideologia de gênero” é uma invenção católica que emergiu sob os desígnios do Conselho Pontifício para a Família, da Congregação para a Doutrina da Fé, entre meados da década de 1990 e no início dos 2000. Trata-se de um sintagma urdido no âmbito da formulação de uma retórica reacionária antifeminista, sintonizada com o pensamento e o catecismo de Karol Wojtyła. A matriz dessa retórica é católica – mais precisamente, neofundamentalista católica, contrária inclusive a disposições do Concílio Vaticano I.

Segundo Mattos (2018, p. 575), o recente avanço dos movimentos e grupos conservadores tem atacado sistematicamente a abordagem de temáticas relacionadas a gênero e sexualidades nas escolas, sob a alegação de que a discussão de tais temas promoveria a “ideologia de gênero”, impondo ideias e valores a estudantes contra a vontade de suas famílias, entretanto, o entendimento do conceito de ideologia vai na direção oposta da que tem sido utilizada pelo discurso ultraconservador, especialmente na expressão “ideologia de gênero”. A ideologia caracteriza-se por ser o manto que recobre as relações de poder, as opressões, as desigualdades sociais, as regras e normas arbitrárias, fazendo-as parecerem naturais (CHAUÍ 2016, *apud*, MATTOS, 2018).

Mattos (2018, p. 575), ainda completa dizendo que grupos ultraconservadores, em especial o movimento Escola Sem Partido, têm se utilizado do termo “ideologia de gênero” e da ideia de doutrinação ideológica para rotular práticas educativas que problematizam relações de opressão e desigualdades sociais. Esse uso tem sido feito, majoritariamente, por

atores sociais que não atuam diretamente na Educação Básica, como políticos e religiosos, e amplamente repercutido nas redes sociais, sem diálogo com questões complexas que são vividas nas escolas por docentes, estudantes e funcionárias/os.

Para Junqueira (2012) o ambiente escolar tende a ser um espaço onde rotineiramente circulam preconceitos que colocam em movimento discriminações de diversas ordens, onde se produz e reproduz os parâmetros da heteronormatividade, por meio da qual essa seria a forma natural e legítima de expressão, regulamentando não somente a sexualidade, mas também o gênero.

[...] As disposições heteronormativas voltam-se a naturalizar, impor, sancionar e legitimar uma única sequência sexo-gênero-sexualidade: a centrada na heterossexualidade e rigorosamente regulada pelas normas de gênero, as quais, fundamentadas na ideologia do “dimorfismo sexual” - essa ideologia sustenta a crença na existência natural de dois sexos que se traduziriam de maneira automática e correspondente em dois gêneros necessariamente complementares e em modalidades de desejos igualmente ajustadas a esta lógica binária e linear - agem como estruturadoras de relações sociais e produtoras de subjetividades (JUNQUEIRA, 2012 p.66).

A escola é um local designado a produção e construção do saber, ela também é um lugar que agrega inúmeros debates, capazes de transformar a vida das pessoas, mas, é também dentro do espaço escolar que nos deparamos com práticas de reprodução das normas hegemônicas que tomam a heterossexualidade como modelo único. Ainda tomando Junqueira (2012) como referência, apesar da existência plural, dinâmica, porosa e multifacetada de masculinidades e feminilidades, o ambiente escolar tende por meio de suas práticas, atribuir indistintamente atividades, objetos, jogos e cores a meninos e a meninas que se tornam, arbitrária e binariamente, masculinos ou femininos.

Para Rauber, na escola as crianças têm acesso ao conhecimento científico, é neste espaço que elas têm contato com diversos materiais que contribuem para o processo de ensino aprendizagem. Entretanto, Rauber (2016, p.8) faz o seguinte alerta.

No cotidiano de uma escola, principalmente da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental é fácil observar as diferenças na educação de meninos e meninas, baseado numa compreensão social e histórico, que existe um padrão, como meninos e meninas devem se comportar de acordo com seu sexo biológico. A padronização de comportamentos de meninos e meninas às vezes estimulados, em outros momentos podados pela escola, conforme o gênero precisa ser repensado e avaliado, para que não se perpetue desigualdades.

Neste sentido, Araújo (2018, p. 47), aponta que,

As nossas escolas, enquanto produtos e produtoras da sociedade, que vivem sob a égide da cultura midiática, não se constituem em uma ilha do saber, mas são espaços de observação, de absorção, modificação e reorganização dos fatos noticiados por meio da mídia. Essa mixagem se constrói também a partir da nomeação do anormal, do pecador, do que é não-natural, julgados a partir de um olhar do senso comum, um olhar incapaz de reconhecer a diversidade sexual e de gênero.

A escola é um espaço onde simultaneamente encontram-se diferentes sujeitos, e diferentes modos de ser e ver o mundo, o que inclui modos diversos de criar sentido para a sexualidade, para o gênero, para si mesmo e para o outro. Desse modo, torna-se indispensável discutir sobre este tema dentro das escolas, tendo em vista que a escola é responsável por construir e reconstruir significados. Neste contexto, a escola não pode simplesmente tratar o significado de ser homem e mulher, mas, cabe a ela questionar e promover o debate sobre as maneiras como socialmente construímos as categorias "mulher" e "homem".

Neste estudo não falaremos da escola na sua totalidade, focaremos na Educação Infantil. A educação infantil é uma etapa educativa que permite que as crianças vivenciem coletivamente as diferentes culturas, religiões e etnias. O artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 traz o seguinte texto sobre a educação infantil, “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996).

A Educação Infantil por meio dos(as) educadores(as) envolvidos nessa etapa educativa, devem proporcionar as crianças a criação e recriação de significados, promovendo o desenvolvimento integral de cada indivíduo, e por exercer um papel tão importante na formação dos indivíduos, é que este espaço não pode sofrer influências de outros grupos, ou seja, o corpo docente e os demais profissionais da escola não devem e não podem impor ideologias próprias, é preciso levar em consideração o conhecimento e a maneira de ser de cada criança. Para que isso aconteça os profissionais devem adotar práticas não sexistas, deixando de lado o pensamento de que existem brinquedos e comportamentos próprios para meninos e meninas, possibilitando desta forma, novas práticas e métodos didáticos. Miranda (2019, p.22) diz que,

A Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, não tem como pré-requisito a preparação para o Ensino Fundamental. Segundo a DCNEI (Resolução do CNE/CEB n 05/09), a função da Educação Infantil, na atualidade, é a de possibilitar à criança a vivência em comunidade para “aprender a respeitar, acolher e celebrar a diversidade dos demais, a sair da percepção exclusiva do seu universo pessoal, como também ver o mundo a partir do olhar do outro e da compreensão de outros mundos sociais” (grifos do autor).

Diante das experiências vividas na escola, não se pode afirmar que ela é apenas um mero espaço para a reprodução de comportamentos e práticas. A escola, de forma geral, desempenha um papel fundamental na construção e reconstrução de atitudes e comportamentos inovadores, por meio dos quais, desenvolve-se uma conscientização, sobre a necessidade de se assumir uma postura que permita ao seu educando pensar criticamente, respeitando as diferenças e promovendo o desenvolvimento integral de cada indivíduo. Assim, cabe a escola contribuir para uma formação mais humana, onde se trabalhe sobre diversidade e respeito às diferenças, rompendo com concepções construídas no meio social, na qual as mesmas fazem parte.

Nesse sentido, podemos afirmar que uma instituição que atenta para as especificidades das crianças, que privilegie uma pedagogia da e para as diferenças possa contribuir para a desconstrução de hierarquias entre os sexos. Além disso, há de se destacar que crianças pequenas ainda não possuem o sexismo, ou que este ainda não está disseminado ou impregnado em suas brincadeiras e expressões; meninas e meninos ainda não foram totalmente “contaminados” pela cultura androcêntrica (MORENO, 1999, *apud* OLIVEIRA, SILVA e SALVA, 2011, p. 106).

Desse modo, a escola está a todo momento transmitindo mais do que conhecimentos, ela é responsável por transmitir valores, e estes não podem ser pautados nos princípios da heteronormatividade, por meio dos quais se reforçam modelos de como meninos e meninas devem se comportar. Posto isto, destacamos que a educação infantil no espaço escolar é muito importante, pois ela tem a função pedagógica de cuidar e educar. É nessa fase que as crianças começam a ter contato com outros indivíduos fora do convívio familiar, por isso a escola se constitui como uma instituição capaz de ampliar a compreensão da sociedade e seus conhecimentos, sendo um agente de construção e reconstrução não apenas de conhecimentos técnicos, ela também é capaz de promover mudanças e auxiliar no desenvolvimento dos indivíduos. Isso significaria dizer que a escola pode romper com a concepção de heteronormatividade como única possibilidade de hegemonia e adotaria uma postura que repensasse o gênero e a sexualidade na escola, não só pelo reconhecimento de determinados grupos, mas pelo quanto essas questões dizem respeito a toda a comunidade escolar, a toda a prática pedagógica, aos processos de constituição de cada sujeito ali dentro, estudantes ou profissionais da educação (BORTOLINI, 2011, p. 36).

A normatização da sexualidade e do gênero restringe, delimita e diminui o repertório de fantasias das crianças, desse modo, a escola, constitui-se como um dos palcos para as construções da diversidade sexual e, dessa forma, discutir a escola a partir das maneiras como

ela ocupa esse lugar é fundamental, de tal forma que as desconstruções dos marcadores de gênero e da sexualidade normativa podem ganhar potência para a criação de direitos humanos para uma sociedade menos preconceituosa (CIRIBELLI, RASERA, 2019, p. 12).

As discussões acerca das questões de gênero, estão presentes em todos os setores sociais - família, escola, política - e para que de fato ocorram mudanças no tocante ao trabalho e aos debates dentro desses setores sociais é necessário que haja promulgação de resoluções e leis que possibilitem a toda a sociedade, e em especial as/aos docentes o exercício de atividades e propostas pedagógicas desde a infância. A seguir faremos uma breve análise do que nossas leis trazem acerca das questões de gênero, suas possibilidades e limitações.

2.1.1 Análise das Leis e sua Relação com a Temática Gênero e Educação

A escola é um espaço onde encontram-se múltiplas identidades, por este motivo, este espaço deve ser um lugar de respeito e de valorização das diferenças. Entretanto, sabemos que ser “diferente” incomoda e causa estranhamentos, em função disso, a cada dia os movimentos que lutam pela igualdade e equidade de gênero batalham para que essas questões tenham espaço nos currículos escolares. Torna-se necessário a criação e a implementação de políticas públicas educacionais com a finalidade de valorizar a diversidade e promover a equidade de gênero, visando o combate à discriminação social.

Os principais marcos legais que regem a educação brasileira são enfáticos quanto à necessidade da superação de desigualdades, discriminações e violências não só na escola, mas a partir da escola, o que traz implicações diretas ao currículo. Ignorar estes temas, ou pior, propositalmente restringir sua abordagem na escola constitui não apenas negligência, mas franco desrespeito aos princípios que regem a educação brasileira, fundamentados na Constituição e em leis específicas (AÇÃO EDUCATIVA, 2015, p.4).

As leis são fundamentais para conduzir as políticas educacionais no país, por meio delas se estabelecem direitos e parâmetros por meio dos quais se objetiva promover a igualdade entre todos os membros da sociedade. Elas são um dos passos que garantem à população acesso aos serviços ofertados pelos governos, logo, torna-se imprescindível conhecê-las para saber o que elas determinam como direitos e deveres de cada um.

Nesse estudo, dentre outras questões, nos propomos a analisar a legislação que regulamenta a educação no nosso país, tais como: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996; Estatuto da Criança e do Adolescente de

1990; Plano Nacional de Educação - 2014/2024; Base Nacional Comum Curricular de 2018, destacando como foco de análise, as questões de gênero.

Iniciaremos nossa análise a partir da lei suprema do Brasil que serve de parâmetros para as demais espécies normativas. A Constituição Federal de 1988, seguramente proporciona o início da implantação de políticas públicas pautadas na promoção da igualdade e da defesa ampla dos direitos, no seu art. 3º são abordados os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e seus incisos trazem algumas das obrigações da República.

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988).

A proposta trazida nesse artigo é o respeito e a valorização da diversidade, por meio dos quais cada indivíduo deverá ser visto e reconhecido, sem que haja nenhum tipo de discriminação. Relevante falarmos do art. 205 da CF/1988 que aborda especificamente a educação, mostrando que a educação além de ser um direito de todos/as é também um dever do estado, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Cabe a escola promover o desenvolvimento integral de todos/as, respeitando as individualidades e incentivando o respeito mútuo, despertando desde cedo em cada indivíduo o interesse pelo convívio social harmônico, tanto no seio familiar como também, futuramente, no ambiente de trabalho. O art. 206, nos traz que, para que a educação aconteça de modo satisfatório para todos/as os/as envolvidos/as nesse processo de ensino e aprendizagem – alunos/as e professores/as - é necessário que todos/as tenham iguais condições de acesso e permanência na escola, oportunizando a todos/as a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, promovendo o respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (BRASIL, 1988).

Por conseguinte, sendo a escola um espaço também de socialização, cabe a ela formar seres humanos capazes de conviver em sociedade, se respeitar e respeitar o outro - respeitar o modo de ser de cada um/a, com seus hábitos, crenças, costumes e estilos de vida - e não gerar discriminação e violência, desmitificando estereótipos, por meio dos quais se estabelecem comportamentos e atitudes próprios para meninos e meninas. À vista disso, a educação escolar deve acontecer de forma que sejam respeitadas a diversidade que existe dentro da escola, nesse sentido a própria Constituição Federal de 1988 elenca em seu artigo 5º o

seguinte texto, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988).

O caput desse artigo garante que todas as pessoas, independentemente de seu gênero, são iguais em direitos perante a lei. E nessa mesma linha o inciso I, “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988), em outras palavras, todos/as tem os mesmos direitos e deveres, não podendo haver distinção de regras, comportamentos e atitudes entre os mesmos, segundo este inciso não pode haver separação do que é ideal e indicado para homens e mulheres. Assim dizendo, cabe a própria sociedade inculcar em seus costumes que não existe comportamentos e estilos de vida próprios para cada gênero. Somos todos/as iguais, e por isso, podemos e devemos escolher o modo como desejamos nos comportar.

Em 20 de dezembro de 1996 foi aprovada a Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), esta, por sua vez, também traz direcionamentos para que escola e professores/as trabalhem em busca da construção e do respeito às identidades, o art. 2º “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996).

Isso implica dizer que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), garante que o desenvolvimento educacional contemple a formação dos indivíduos para a vida em sociedade, ressaltando que o ensino tem por obrigação propiciar condições de igualdade para o acesso e a permanência dos/as estudantes na escola, além da liberdade de aprendizagem, ensino, pesquisa e divulgação cultural, colaborando para o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, ou seja, é de fundamental importância que tanto a escola enquanto instituição quanto o corpo docente da mesma, estejam com seus planejamentos alinhados com o que regem essas leis.

A aprovação da LDBEN se deu em meio a uma grande mobilização social e o tema da Educação foi um dos mais discutidos durante o processo de elaboração da Carta Constitucional, mobilizando amplos setores da sociedade como agremiações, sindicatos, intelectuais, organizações empresariais ligadas à educação e organizações confessionais (MANCILLA, p. 7). Nesse mesmo contexto de mobilização social e de intensos debates em diferentes áreas (MANCILLA, p. 2), também se deu a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em julho de 1990, as conquistas alcançadas no ECA implicaram

em mudanças profundas na já institucionalizada cultura de exclusão e discriminação da infância (MANCILLA, p. 5-6). O ECA se configura como um documento de extrema importância e relevância no tocante aos direitos de crianças e adolescentes.

Segundo o art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente,

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990).

Partindo da compreensão deste artigo, as crianças e os adolescentes podem e devem expressar suas vontades, desejos e anseios, tendo o direito de ser, se autoafirmando como realmente são. A escola e a educação são fundamentais para e na construção de valores éticos e morais, por isso, é fundamental que exista desde as séries iniciais, uma formação voltada para tolerância e o respeito, onde a liberdade esteja acima das imposições sociais e culturais, onde as identidades sejam respeitadas e valorizadas.

Completando este pensamento, o art. 4º traz que,

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Este artigo mostra claramente que as crianças e adolescentes tem total direito ao pleno desenvolvimento em condições dignas e igualitárias. Segundo este artigo, é assegurado que todas as crianças e adolescentes sejam tratados com prioridade, ou seja, as políticas públicas devem estar voltadas ao atendimento de suas necessidades, isso significa dizer que a escola também deve pensar em estratégias que coloquem crianças e adolescentes no centro do seu processo de formação e construção do ser. Outro artigo bastante importante para a preservação dos direitos das crianças é o 5º, nele encontramos a seguinte determinação, “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990).

De acordo com o referido artigo, toda a sociedade é responsável pelo cuidado e pela atenção para com as crianças e adolescentes, isso nos mostra o tamanho da responsabilidade que temos, responsabilidade esta, que deve estar presente nas atitudes, gestos e

comportamentos diários, principalmente no que se refere ao cuidado e zelo para com as individualidades inerentes a cada indivíduo.

No tocante a escola, o ambiente escolar, com o auxílio do corpo docente e demais funcionários (as), deve prezar pelo combate ao preconceito e proporcionar um ambiente mais receptivo para com a diversidade. A educação é um importante instrumento de mudança social, através dela é possível exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política (TRENTIM e VIEIRA, 2017)).

O ECA é um dos documentos mais completos no que se refere ao respeito a vida das crianças, a construção e preservação das individualidades, mais do que isso, ele mostra o papel de cada agente social - família, professores (as), profissionais da saúde - nesse processo. Seguindo analisando o que está posto no ECA, veremos outro artigo importante, o art. 15, nele encontramos o seguinte texto, “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (BRASIL, 1990). Este artigo assegura às crianças e adolescentes o direito à liberdade, por meio da qual todos/as podem expressar-se sem que haja nenhum tipo de discriminação, de rejeição ou constrangimento. A todos/as é dado o direito a comportar-se da maneira que julgar ideal, sem que isso gere desrespeito ou fira a sua dignidade. Meninos podem expressar comportamentos mais dóceis e meninas podem ser mais enérgicas, sem que isso acarrete distinção e repressão por parte da sociedade. Desta forma, a escola, enquanto formadora de indivíduos críticos e atuantes diante da vida em comunidade, deve promover em seu ambiente educacional espaços para que as crianças possam mostrar a sua essência, ensinando que a tolerância e o respeito são fundamentais para que se viva em harmonia.

Através do respeito a liberdade e a dignidade humana que deve ser inerente a todos/as, este artigo garante que a sociedade não deve possuir nenhum caráter discriminatório para com os indivíduos que a compõe, ou seja, é vedada a sociedade cometer qualquer tipo de opressão - seja pela cor, raça, gênero ou religião - contra seus membros. Já o artigo 16, fala sobre a liberdade, o mesmo estabelece que devem ser respeitados todas as formas de manifestações, sejam elas religiosos ou de opinião, o inciso II deixa bem claro que devem ser respeitadas todas as formas de opinião e expressão. Ou seja, as crianças, independente do ambiente em que estejam inseridas - ambiente familiar, social, escolar - podem e devem demonstrar sua

opinião, se expressar e participar da vida comunitária, é isso o que prevê o direito à liberdade e a dignidade, as crianças devem ser acolhidas e respeitadas nas suas individualidades.

Os artigos seguintes corroboram ainda mais com o que diz respeito a preservação das individualidades. De acordo com um comentário feito pelo pedagogo Paulo Freire, o art. 17, traz a garantia da inviolabilidade dos mais diversos aspectos que compõem os indivíduos, sejam de cunho moral, físico, psíquico, de identidade, ideias ou crenças. Segundo Paulo Freire,

O art. 17 dispõe que o direito ao respeito será garantido se observada a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. Portanto, o direito ao respeito compreende a preservação da integridade física e psíquica, que possui especial relevância tendo em vista a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, não representando a mera não agressão, além da integridade moral, entendida como a preservação dos valores morais da criança e do adolescente. O legislador elencou de forma expressa alguns bens (imagem, identidade, autonomia, valores, idéias e crenças, espaços e objetos pessoais) que compõem a noção de integridade física, psíquica e moral de modo a enfatizar a importância da preservação destes no sadio desenvolvimento da criança e do adolescente (FREIRE, 2016, *on-line*).

Em outros termos, às crianças são dadas total direito de mostrar suas preferências, seja por brinquedos, brincadeiras, modos de ser e de agir, sem que haja prejuízo a sua integridade e a sua realização pessoal, tendo autonomia para viver livremente sem repressões e preconceitos, tendo assim a sua dignidade preservada. Por sua vez, o art. 18 dispõe que “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990). Desse modo, este artigo impõe a obrigação a todos/as pelo zelo e pela preservação da dignidade das crianças e dos adolescentes, cabendo a todos/as defender esse direito, para que nenhum indivíduo seja submetido a situações vexatórias e constrangedoras, seja por seus costumes ou pelo modo de ser escolhido por cada um/a. Portanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente se constitui como um instrumento que visa garantir às crianças e adolescentes a possibilidade do exercício dos direitos elementares da pessoa humana, e obriga tanto o Estado como a sociedade de um modo geral a atuar concretamente no campo da promoção social, efetivando políticas sociais básicas, políticas sociais assistenciais em caráter supletivo e programas de proteção especial destinados a crianças e adolescentes, tendo como objetivos principais o direito à liberdade e a preservação da dignidade.

Apesar dessas leis não mencionarem e não tratarem diretamente sobre gênero e orientação sexual, percebemos que todas em sua essência vislumbram extinguir todas as formas de preconceito e discriminação, garantindo a todos/as o direito de ser e de viver da

forma que julga ser mais adequado, isso vale para crianças, adolescentes e adultos, garantido que todos/as são iguais independentemente de sua orientação sexual.

É extremamente importante acrescentar à nossa análise a Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. A referida lei foi aprovada em 25 de junho de 2014 pela então Presidenta da República Dilma Rousseff, e teve as palavras gênero e orientação sexual excluídas de seu texto. A frase que possuía o texto “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção de igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, foi convertida e em seu lugar foi apresentada “erradicação de todas as formas de discriminação”, sem citar quais eram os tipos de discriminação (SEMIS, 2017).

A mudança gerada pela exclusão dos termos “gênero e orientação sexual”, dá margem para que a discriminação e a segregação dos indivíduos seja cada vez mais naturalizada, fazendo com que cada vez mais seja reproduzida a cultura de que o “diferente” é considerado anormal, e precisa ser enquadrado dentro dos padrões estabelecidos pela sociedade, nesse sentido, as políticas educacionais devem estar voltadas para a superação das desigualdades, tendo como objetivo central a promoção do respeito e da tolerância ao “diferente”, incutindo em cada um/a o pensamento e o sentimento de que cada indivíduo possui seus próprios horizontes, e busca por suas realizações pessoais, cabendo a educação contribuir para que esses objetivos sejam alcançados (BRASIL, 2013).

Em seu artigo 1º, no inciso III, o PNE nos traz a afirmação de que um dos compromissos do referido plano é a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; ou seja, com base nesta determinação é dever dos indivíduos respeitar uns aos outros, independentemente de suas escolhas, sejam elas de cunho profissional ou pessoal.

O PNE se constitui como uma importante estratégia de planejamento do Governo Federal para a educação brasileira e tem impacto direto de médio e longo prazo em todos os níveis da educação, desde a educação infantil até a pós-graduação. O PNE, é um importante instrumento que deve ser utilizado para auxiliar a tomada de decisões, para enfrentar os desafios da gestão escolar e contribuir para que as mesmas ajudem a melhorar a educação no Brasil. Em função disso, é fundamental que os gestores da educação que gerem as políticas educacionais através das secretarias de educação conheçam bem suas metas, e pensem em estratégias que se adequem às realidades vividas dentro das escolas. O PNE cumpre a função de articular os esforços nacionais em regime de colaboração, tendo como objetivo universalizar a oferta da etapa obrigatória (de 04 a 17 anos), elevar o nível de escolaridade da população, elevar a taxa de alfabetização, melhorar a qualidade da educação básica e superior,

ampliar o acesso ao ensino técnico e superior, valorizar os profissionais da educação, reduzir as desigualdades sociais, democratizar a gestão e ampliar os investimentos em educação.

A mais recente política educacional brasileira é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), elaborada em 2018. Esta, por sua vez, traz em seu texto que devemos valorizar e respeitar a diversidade de indivíduos e de grupos, bem como suas identidades, ou seja, a escola enquanto lugar de socialização e de formação deve acolher, respeitar e valorizar a diversidade presente dentro de seus espaços, proporcionando a todos(as) o seu desenvolvimento integral. O texto também faz referência a promoção a empatia, ao diálogo e ao respeito, isso implica dizer que a escola deve tratar os/as discentes com respeito, estimulando a tolerância mútua, para que assim, as individualidades sejam mantidas e preservadas.

A BNCC tem como objetivo ser um documento permanente para nortear as habilidades e competências que deverão ser alcançadas pelos estudantes ao findar o ciclo básico de educação que vai da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental. A construção da BNCC se deu em um ambiente de disputas - sejam elas de concepções ou ideológicas - e visa atender interesses de determinados grupos sociais.

A BNCC tornou-se um campo de disputas na educação brasileira em que diferentes sujeitos individuais e/ou coletivos vêm se articulando para buscar espaço em uma área fundamental da educação e da escola: o currículo. A disputa pelo currículo torna-se importante, pois nele pode ser impresso o conteúdo e a direção a ser dada à educação e à escola (...) A BNCC pode ser um instrumento de maior democratização do conhecimento, ou, ao contrário, um engessamento, com propostas vinculadas ao mercado, dependendo dos sujeitos e das correlações de forças envolvidas no processo (PERONI & CAETANO, 2015, p. 341;348, *apud* JURACH, 2018, p.18).

Aqui, cabe-nos destacar que nesse estudo a análise da BNCC tem como foco a Educação Infantil. Em um ponto do texto, encontramos os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento - conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se - estes direitos orientam para o fato de que devemos proporcionar as crianças um ambiente desafiador, onde poderão construir significados sobre si e sobre o outro, de modo que haja o respeito ao “diferente”, onde todos(as) terão iguais condições de desenvolvimento.

A BNCC traz também os campos de experiências, o primeiro deles diz respeito ao “O eu, o outro e o nós”, segundo este campo de experiência.

É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade),

constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos (BRASIL, 2018).

Ou seja, é necessário que a escola, promova esse encontro “das diferenças”, para que as crianças possam vivenciar as mais variadas experiências, descobrindo que existe um mundo além do seu, no qual existem diferentes atitudes, costumes e identidades, assim, cada criança construirá suas próprias percepções, entretanto, cabe ao corpo docente das escolas promover esta interação sem restrições e preconceitos, para que se aprenda a viver com o “diferente”.

A BNCC traz a temática do corpo no que diz respeito ao cuidado com a saúde e no respeito às diferenças individuais, respeito à diversidade étnico-cultural e à inclusão de alunos e alunas da educação especial (BRASIL, 2017), isso nos anos iniciais da educação básica. Nos anos finais, sugere-se abordar temas relacionados à reprodução e à sexualidade humana (BRASIL, 2017), desconsiderando as questões de gênero, favorecendo as violências (VIGANO, LAFFIN, 2019, p. 211). No tocante a Educação Infantil, a BNCC traz que as crianças deverão ser capazes de perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças, manifestando interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida. A exemplo do que aconteceu com as questões de gênero e sexualidade no PNE - que foram removidas do documento - a BNCC também manteve em seu texto essa exclusão, trazendo assim um retrocesso e gerando controvérsias com relação a sua aplicabilidade, evidenciando ainda mais a perda das conquistas adquiridas nessa área.

A BNCC afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral, e por meio da qual as crianças são estimuladas a reconhecer e se desenvolver plenamente, respeitando as suas singularidades e diversidades.

[...] Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de

aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades (BRASIL, 2018).

Apesar de acreditarmos que todos devem ser tratados com igualdade e respeito, percebemos que as questões de gênero aparecem cada vez mais camufladas em documento e leis vigentes, seja pela supressão do termo “gênero” nos documentos, seja pela forma como esta questão está escrita o que é visto de fato é que o que existe é uma forma de homogeneização social, onde existe um padrão a ser seguido e considerado como “certo”.

Embora tenha sido feita a supressão dos termos “gênero” e “orientação sexual”, a BNCC contempla discussões sobre direitos humanos e discriminações nas redes de ensino, entretanto, nota-se que a BNCC, traz mais limitações do que potencialidades quando se trata das temáticas gênero e sexualidade, tendo em vista que na análise do documento podemos identificar que a discussão sobre o tema foi abordada apenas no oitavo ano, deixando a educação infantil e os profissionais que atuam nessa área totalmente “desamparados” com relação a como trabalhar está temática com as crianças e como agir diante de situação que para muitos, podem ser consideradas adversas.

Cabe-nos fazer um destaque para o fato de que nossas leis tratam a educação de forma ampla e que são poucas as leis que tratam especificamente da educação infantil. A BNCC, por exemplo, apesar de possuir um espaço dedicado a esta etapa de educação, não traz nada específico com relação a temática acerca das questões de gênero.

2.1.2 As Leis Municipais e sua Relação com as Questões de Gênero

A educação é uma das esferas primordiais para que uma sociedade se desenvolva e cresça de forma digna, oportunizando aos seus membros o desenvolvimento do pensamento crítico e autônomo. Como vimos no item anterior, o Brasil possui um conjunto de leis que em seus textos trazem vários apontamentos com relação a educação, tais apontamentos visam a qualidade da educação e do ensino, bem como, o desenvolvimento pleno dos/as educandos/as, buscando incutir nestes o respeito e a valorização das diferenças. Tendo estas leis como norteadoras, os sistemas municipais de ensino buscam adequá-las às suas necessidades criando suas próprias leis, oportunizando aos seus municípios melhores condições de desenvolvimento e de aprendizagem de acordo com sua realidade local.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (2015), o município possui um papel de extrema relevância, sendo um grande facilitador e fomentador de

atividades produtivas, cabendo-lhe formular estratégias de desenvolvimento não apenas econômico, mas promover o desenvolvimento integral de todos/as aqueles que o compõe. As competências constitucionais do município permitem-lhe promover medidas para que todos/as sejam respeitados/as e valorizados/as, independentemente de sua religião, cor, sexo ou orientação sexual.

Nosso trabalho será realizado em uma escola localizada no município de Mamanguape/PB. O referido município está situado no litoral norte na Paraíba, de acordo com o último censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população era de 42.303 pessoas, atualmente estima-se que a população é de 45.385 pessoas. Mamanguape possui uma área territorial de 337,434 km² (IBGE, 2010). Mamanguape tem sua origem a partir de aldeamentos indígenas, já tendo sido aldeia e vila, foi elevada à categoria de cidade pela Lei nº 1 de 25 de outubro de 1855, sancionada pelo Dr. Flávio da Silva Freire (Barão de Mamanguape).

Seguindo as leis federais e estaduais, o município de Mamanguape criou o seu conjunto de leis nas quais são encontrados direcionamentos a serem seguidos pela sociedade de modo geral, e principalmente pelos membros que compõem a administração municipal. Aqui, iremos ter como elementos de estudo e análise a Lei Orgânica do Município e o Plano Municipal de Educação. Nos interessa saber o que tais documentos trazem com relação ao nosso tema de estudo - gênero.

Inicialmente, buscamos analisar a Lei Orgânica no município e observamos que ela segue o mesmo princípio da Constituição Federal de 1988 como nos mostra o Art 8, onde traz que o município deverá promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, cor, idade, ideologia política ou partidária e quaisquer outras formas de discriminação. Entretanto, em nenhum momento ela cita os termos “gênero e orientação sexual”.

Em seu capítulo XI, a Lei Orgânica de Mamanguape traz disposições sobre a Política Educacional, Cultural e Desportiva, porém, nenhuma parte do texto dá ênfase as questões de gênero - nem mesmo de forma implícita - em seu Art 152 ela diz que o ensino será ministrado de forma gratuita nas escolas municipais. Em seguida o texto traz outras informações comprometendo o município na tomada de decisões favoráveis ao ensino, mas, como dito anteriormente, nada traz com relação ao trabalho com as questões de gênero.

Percebemos em nossa análise que a Lei Orgânica do município de Mamanguape, não cita sequer o respeito e a valorização das identidades como princípios norteadores do seu trabalho no sistema educacional do município. Diante do que está posto nesta lei, as questões

de gênero não têm espaço nos debates e na formulação de um currículo voltado a tolerância, à diversidade e ao desenvolvimento integral dos indivíduos. Consequentemente esta Lei dá brechas para que as discriminações aconteçam, tendo em vista que ela não traz direcionamentos para se trabalhar esta temática.

Além disso, é importante também analisarmos o Projeto de Lei Nº 928/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação (PME) do município de Mamanguape. Este, por sua vez conta com 13 artigos e tem até o ano de 2024 para se efetivar. Segundo a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o PME é um instrumento indispensável para o bom desempenho da educação nos municípios.

O Plano Municipal de Educação é um instrumento norteador das políticas públicas nos municípios. Deve ser criado por lei pela Câmara de Vereadores e elaborado com a participação da comunidade. O PME define objetivos, diretrizes e os rumos da educação no município. De acordo com os últimos dados divulgados pelo Ministério da Educação, em 2006, 1.830 municípios tinham um PME. Em 2007, esse número chegou 2.293 municípios. Segundo o MEC, ainda há muito que fazer para cumprir o Plano Nacional de Educação, que prevê a implementação de planos em todos os municípios (UNDIME, 2012).

Os artigos do PME do município de Mamanguape trazem diretrizes para a educação, visando o seu aprimoramento, tendo como objetivo contribuir de forma mais efetiva na formação integral dos indivíduos. A exemplo de outras leis já mencionadas anteriormente, o PME também não faz uso em seu texto da palavra “gênero”, ele segue a mesma linha das demais leis, visando promover uma formação voltada para a cidadania, por meio da qual, seriam erradicadas toda e qualquer forma de discriminação. De acordo com o Art 2º do PME, a educação será pautada na superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; na formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; e na promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Assim, percebemos que o PME, enfatiza o respeito e a diversidade, porém não trata especificamente das questões de gênero, logo, subentende-se que a educação é vista de forma normativa onde os papéis de meninos e meninas já estão definidos e ambos não podem se posicionar diferente do que já está estipulado social e culturalmente. Entretanto, a escola não pode e não deve estar fadada a reprodução das normas sociais, é necessário que ela, enquanto lugar de formação de sujeitos críticos e autônomos esteja disposta a ir contra o “sistema”, e pensar em métodos de promoção da diversidade.

O Plano Municipal de Educação de Mamanguape traz um capítulo específico sobre Educação Infantil. No início do texto é mostrado que o município se compromete a garantir esta etapa de ensino para todas as crianças de 0 até 5 anos de idade, sem distinção de raça, sexo, condição social, entre outros. Ou seja, o município assume o compromisso de garantir que todas as crianças sejam assistidas pelas políticas públicas educacionais, mas, não traz nenhuma menção as questões de gênero em seu texto.

O nosso objeto de estudo são as construções de gênero na Educação Infantil, observamos que o PME apesar de dedicar em seu texto, um capítulo dedicado a esta etapa de ensino - etapa de ensino onde as crianças tem contato com outros indivíduos fora do seio familiar, etapa está de grande importância na construção do “eu” e do “outro”, e principalmente, uma etapa de educação que é fundamental incutir nas crianças o sentimento de respeito e tolerância para com todos(as), pois, aquilo que for adquirido na educação infantil será levado por toda a vida - ele não mostra nenhum direcionamento para professores(as) e gestores(as) trabalharem essa temática dentro das instituições escolares, tendo em vista que o termo “gênero” nem ao menos é citado.

O PME do município de Mamanguape possui 20 metas e 166 estratégias para se alcançar essas metas, entretanto, cabe-nos ressaltar que nenhuma delas traz qualquer menção as questões de gênero, ou seja, as escolas do município não possuem conteúdo/direcionamento sobre como trabalhar essa temática em seus espaços, desse modo, as escolas possuem um amplo espaço para que haja discriminações e segregação, tendo em vista que o próprio município não dá ênfase a essa temática em seus documentos.

Finalizando seu capítulo sobre Educação Infantil, o plano traz o seguinte texto.

Pode-se afirmar que avanços e conquistas estão acontecendo gradativamente, mas é inegável que muito se tem a melhorar; há necessidade de se elaborar e implementar políticas públicas de financiamento e gestão da educação que possa garantir ampla discussão no regimento da Educação Infantil, objetivando a melhoria na qualidade da prática do ensino e expansão de vagas, tanto para creche como para a pré-escola (MAMANGUAPE, 2015, p.11).

Portanto, é possível destacar que apesar de se pensar em uma educação que promova o respeito e a valorização do outro, por meio da qual se estimularia a empatia e a aceitação ao “diferente”, é inegável que há muito a ser feito para se atingir o respeito, a tolerância, e a preservação das identidades em sua plenitude como tanto se fala nas leis analisadas, é necessário ainda que as questões de gênero de fato entrem nas discussões e na elaboração de futuras leis.

Posto isso, é necessário frisar que os profissionais devem estar atentos tanto em suas posturas como a dos alunos, para identificar algum caso de comportamento machista, de assédio ou agressividade dentro da sala de aula, para que se possa tomar atitudes cabíveis o mais rápido possível, (LEAL, ZOCCAL, SABA, BARROA, 2017, p. 100). No intuito de saber como lidam os profissionais da educação com relação as questões de gênero dentro do espaço escolar fomos a campo conhecer como agem os/as professores/as diante desta temática no dia a dia da sala de aula.

3. METODOLOGIA

3.1 DELINEAMENTO DO TIPO DA PESQUISA

Para a realização de um trabalho acadêmico é necessário que se estabeleçam caminhos e meios para que se possa alcançar os objetivos e as metas propostas, a isso, é dado o nome de metodologia. A metodologia é um instrumento que facilita o alcance dos objetivos, neste sentido, Demo (1985), nos traz a seguinte afirmação.

Metodologia é uma preocupação instrumental. Trata das formas de se fazer ciência. Cuida dos procedimentos, das ferramentas, dos caminhos. A finalidade da ciência é tratar a realidade teórica e praticamente. Para atingirmos tal finalidade, colocam-se vários caminhos. Disto trata a metodologia (p.19).

É necessário estabelecer e aprender sobre os tipos de trabalhos que existem, identificar quais deverão ser utilizados e quais os mais adequados para favorecer a criação e a construção da pesquisa. Para atingirmos os objetivos desta pesquisa optamos por utilizar o método qualitativo. A pesquisa qualitativa, tem como principal característica as mudanças e as situações que estão no cerne da sociedade, bem como, o pluralismo presente na mesma.

A pesquisa qualitativa é de particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas de vida. As expressões-chave para essa pluralização são a “nova obscuridade” (Habermas, 1996), a crescente “individualização das formas de vida e dos padrões biográficos” (Beck, 1992) e a dissolução de “velhas” desigualdades sociais dentro da nova diversidade de ambientes, subculturas, estilos e formas de vida. Essa pluralização exige uma nova sensibilidade para o estudo empírico das questões (FLICK, 2009, p. 20, grifos do autor).

Desse modo, o pesquisador busca analisar alguns aspectos que formam aquele meio, tendo como objetivo a compreensão das relações que estão presentes em determinado meio social.

3.2 PARTICIPANTES DA PESQUISA

Esse estudo teve como sujeitos duas professoras da Escola Municipal Alberto Miranda (nome fictício), localizada na cidade de Mamanguape/PB, as quais nesse artigo foram denominadas como P1 e P2, as referidas professoras lecionam na mesma turma do pré II, esta turma é composta por 27 crianças. A professora P1 tem 53 anos, possui formação em pedagogia e atua no pré II a 34 anos, atualmente leciona no turno matutino. A professora P2

tem 42 anos, e possui graduação em pedagogia pela UFPB e pós graduação em Gênero e Diversidade na Escola também pela UFPB, a mesma atua no pré II há 11 anos e também leciona no turno matutino.

A escolha desta escola se deu fato de a mesma ter sido a única em que as professoras se prontificaram a participar deste estudo, as demais escolas contactadas alegaram não estar aptas a participarem deste estudo pois não tinham certo domínio sobre nossa temática, tal afirmação, reforçou ainda mais o desejo de levarmos este estudo adiante, pois, o mesmo trará subsídios para os/as colegas de profissão.

3.3 COLETA DE DADOS E INSTRUMENTO

Inicialmente entramos em contato com a direção da Escola Municipal Alberto Miranda e marcamos uma reunião na própria escola. Na ocasião, houve um momento de diálogo, onde apresentamos nosso tema e os objetivos pretendidos com este estudo, neste momento, foi feita a entrega do termo de livre consentimento, por meio do qual as professoras concordaram em participar deste estudo se colocando à disposição da pesquisadora. Após este primeiro contato, iniciamos a construção do nosso instrumento de pesquisa - a entrevista.

Para a execução desta pesquisa, foi aplicado como técnica de coleta de dados, uma entrevista semiestruturada para uma melhor absorção e entendimento do nosso objeto de estudo. Para Gil (2008), a entrevista é uma das técnicas mais utilizadas no que se refere a coleta de dados no âmbito das ciências sociais, para ele, todos os profissionais que lidam e tratam de problemas humanos, usam dessa técnica não só para coletar dados, mas, também a utilizam como forma de diagnóstico e orientação.

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação (GIL, 2008, p.109).

Como já dito anteriormente, este estudo utiliza-se do método qualitativo, para buscar entender as diversificações existentes na sociedade, neste caso em especial, no ambiente escolar, e como estratégia para obtenção de informações mais concretas utilizamos a entrevista, pois a mesma mostra-se muito eficiente para a obtenção de dados em profundidade acerca do comportamento humano (GIL, 2008).

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O trabalho de pesquisa foi realizado na cidade de Mamanguape, um dos municípios do estado paraibano, com 165 ano de fundação, e que possui uma área de 340.534 km². Segundo o Censo do IBGE (2010), sua população é de 42.303 habitantes. A referida cidade possui atualmente na sua rede educacional 41 estabelecimentos de ensino. Dentre essas escolas, o nosso trabalho de campo foi realizado na Escola Municipal Alberto Miranda, a qual está localizada na Rua Maria das Dores Silva do Nascimento S/Nº, bairro do Gurgurí, Mamanguape – PB.

A referida escola funciona em dois turnos com um total de 14 turmas, distribuídas no período matutino e vespertino, ela possui 07 salas de aulas, 01 Gabinete da Direção, 01 Secretaria, 01 Depósito de merenda, 01 Cozinha, 01 Banheiro masculino com dois sanitários, 01 Banheiro feminino com três sanitários, 01 Banheiros para a Educação Infantil, 01 Banheiro para pessoa com deficiência, 01 Depósito de material de limpeza, 01 Almoxarifado, 01 Pátio - uma parte do pátio é coberto e a outra é a céu aberto.

Como já dito, os sujeitos da nossa pesquisa foram as professoras da educação infantil. As referidas professoras lecionam na mesma turma do pré II, no turno matutino, esta turma é composta por 27 alunos/as. Inicialmente a entrevista seria realizada com 4 professoras da referida escola, 2 professoras do pré I e 2 professoras do pré II, entretanto, as professoras do pré I não puderam participar deste estudo por motivos de saúde, precisaram se afastar das suas atividades de sala de aula e não retornaram a tempo de serem ouvidas - tendo em vista que tínhamos prazo para realizar as entrevistas.

Nossas entrevistas duraram em torno de duas horas, elas foram guiadas por um roteiro de perguntas que nos auxiliou na hora da realização. A mesma foi subdividida em perguntas referentes especificamente ao conceito da temática gênero e as questões relacionadas ao cotidiano escolar. As perguntas foram elaboradas a partir dos objetivos da pesquisa, sobre a temática estudada.

Na sequência, apresentaremos as respostas das entrevistas, estabelecendo um diálogo na análise com nossos objetivos e o referencial teórico utilizado, ou seja, iremos relacionar o que os/as autores/as utilizados trazem sobre a temática e a realidade vivida pelas professoras da escola pesquisada.

Ao perguntar sua compreensão sobre o conceito de gênero, as professoras responderam:

PROFESSORA P1	PROFESSORA P2
Gênero pode ser definido como aquilo que identifica e diferencia os homens e as mulheres, ou seja, o gênero masculino e feminino.	O termo gênero é uma representação por classes que temos masculino, feminino e neutro.

As falas das professoras convergem com o dito por Lauretis (1994, p. 210, *apud* CARLOTO, 1998, p.208), “o termo “gênero” é, na verdade, a representação de uma relação, a relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria.” Seguindo este pensamento, todos os seres humanos são classificados com as concepções de feminino e masculino, por meio da qual formam-se em cada cultura um sistema de gênero. Ainda de acordo com Butler (*apud* LEMOS e CARVALHO, 2020, p. 31), gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não da decorrência da anatomia de seus corpos, ou seja, gênero é um componente construtivo e característico das relações sociais, por meio do qual existe a imposição de que existem comportamentos específicos para cada um na sociedade.

Com relação a importância de trazer o debate sobre as questões de gênero para a Educação Infantil, ambas acreditam que este debate deve existir dentro das salas de aula, porém, nenhuma delas destaca a educação infantil como etapa de educação para se trabalhar esta temática.

PROFESSORA P1	PROFESSORA P2
Acredito que é importante e necessário trazer este debate para sala de aula, principalmente para os adolescentes, pois, segundo ela, é nesta fase que começam os preconceitos, assédios, etc.	Para mim, a importância deste debate é que através dele pode-se combater o preconceito de religião, de gênero, de raça, entre outros.

Elas seguem a linha do que traz o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), onde é declarado que nenhuma criança ou adolescente será vítima de nenhum tipo de discriminação ou omissão. Para elas, os debates sobre as questões de gênero terão como consequência a diminuição dos preconceitos e o reconhecimento de si e do outro, entretanto, as professoras nunca participaram de um encontro pedagógico com o propósito de debater as questões de gênero, segundo as mesmas, esse tema não faz parte de uma meta do Plano Municipal de Educação, e nem está presente no Projeto Político Pedagógico da escola.

As professoras do Pré II, acreditam na importância de se trabalhar a partir da perspectiva de gênero desde a Educação Infantil.

PROFESSORA P1	PROFESSORA P2
Esta temática deve ser trabalhada de forma com que as crianças se identifiquem como meninas ou meninos através de suas características físicas, como por exemplo tamanho de cabelo, vestuário e também preferências por brinquedos ou brincadeiras, ou seja, proporcionar que cada um identifique as diferenças que existem em si e no outro, respeitando-as.	Precisamos desde a educação infantil, quebrar alguns tabus, discriminação, injustiça, quebrar estereótipos.

Aqui, cabe-nos frisar e concordar com Miranda (2019, p.22), quanto a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento de cada indivíduo.

[...] a função da Educação Infantil, na atualidade, é a de possibilitar à criança a vivência em comunidade para “aprender a respeitar, acolher e celebrar a diversidade dos demais, a sair da percepção exclusiva do seu universo pessoal, como também ver o mundo a partir do olhar do outro e da compreensão de outros mundos sociais” (grifos da autora).

Ou seja, na Educação Infantil, as crianças têm contato com o diferente, e a partir deste contato aprendem o significado de respeito e tolerância uns para com os outros. Apesar das professoras demonstrarem abertura para trabalhar sobre a temática dentro das salas de aula, as mesmas também relataram que a escola nunca promoveu nenhum encontro pedagógico com o propósito de debater as questões de gênero. Desta forma, segundo as próprias professoras existe uma certa lacuna no trabalho desenvolvido por elas dentro das salas de aula, tendo em vista que as mesmas não possuem diretrizes de como trabalhar a temática com seus alunos.

Para que o trabalho desenvolvido pelas professoras seja bem sucedido, elas têm que buscar por conta própria conhecimento sobre a temática para assim terem embasamento e conseguirem trazer este tema para dentro da sala de aula. Consequentemente, surge a necessidade de se estabelecer uma rotina e inserir nela meios de trabalhar as questões de gênero no dia a dia. Para Gonçalves (s/d, p. 01) uma rotina adequada é um instrumento construtivo para a criança, pois permite que ela estruture sua independência e autonomia, além de estimular a sua socialização.

Seguindo esta perspectiva de que uma rotina bem estabelecida é fundamental para um bom desenvolvimento dos indivíduos, buscamos conhecer como se desenvolve a rotina diária estabelecida pelas professoras.

PROFESSORA P1	PROFESSORA P2
Existe a acolhida inicial feita para receber os	Após a chegada das crianças, existe um

alunos, em seguida são cantadas músicas rotineiras já conhecidas pelas crianças, é feito um momento de oração e contação de história. Após estes momentos é cantado uma música referente ao conteúdo que será trabalhado, depois são feitas atividades lúdicas e atividades escritas seguidas do lanche e de brincadeiras livres.	momento para cantar onde é feita a interação das crianças, logo após este momento tem a hora das atividades seguido da hora do lanche, após o lanche é destinado um tempo para a higiene onde as crianças fazem a escovação e retornam com brincadeiras dirigidas, brinquedos livres e aguardam a hora da saída.
---	--

É possível verificar que as rotinas das duas professoras têm aspectos em comum, além disso, em uma breve observação feita nas salas, seguida de uma conversa com as professoras, elas fizeram questão de frisar que a escolha dos brinquedos se dá de forma livre, ou seja, cada criança escolhe o brinquedo que deseja utilizar no momento sem que haja interferência das professoras nessa escolha. Segundo relato das professoras durante a conversa, não existe uma padronização de comportamentos de meninos e meninas e nem são estipulados brinquedos, isso se deve ao fato de que elas buscam promover a igualdade entre todos/as para que não se perpetuem desigualdades.

No tocante a ornamentação da sala, as professoras disseram que,

PROFESSORA P1	PROFESSORA P2
A ornamentação da sala é feita para ambos os sexos de maneira que agrada as crianças sem que haja nenhuma divisão.	A ornamentação da sala não foi feita e nem pensada de forma a dividir a turma por sexo, ela ainda ressalta que cor não tem sexo.

Com relação aos tipos de brinquedos utilizados pelas crianças no dia a dia, a professora P1 conta que os brinquedos mais usados são os que as próprias crianças levam, como bonecas, carrinhos, etc, ela completa dizendo que da escola são usados brinquedos como bola, bexigas, vai e vem, etc. A professora P2 revela que em sua sala são utilizados carros, animais e brinquedos pedagógicos.

Ao perguntar as professoras como elas faziam a distribuição dos materiais, brinquedos e brincadeiras na sala de aula, as mesmas responderam:

PROFESSORA P1	PROFESSORA P2
Não existe divisão de brincadeiras e nem de brinquedos, as crianças se agrupam e brincam usando os brinquedos que elas levam, e entre si, fazem trocas, quando sugiro alguma brincadeira é sempre pensando na participação tanto de meninos quanto de meninas.	Na sala não existe divisão de brinquedos e nem brincadeiras, carros podem ser dados para as meninas e fogão para os meninos, de acordo com o que eles quiserem pegar, quando, por exemplo, dou um carro para uma menina e o colega fala que é brinquedo de menino, explico que não é, e mostro que

	meninas podem brincar de carro sim, na oportunidade dialogo com as crianças mostrando que a mamãe ou alguém da família mulher tem carro e isso é normal.
--	--

Na fala da professora P2, quando ela menciona o fato de que quando dá um “brinquedo de menino” a uma menina, gera certa estranheza por parte de algum colega, percebemos que está enraizado na sociedade desde a infância que existem comportamentos e atitudes “próprios” para meninos e meninas, e que estes devem enquadrar-se nesses padrões, ou seja, como já mencionado anteriormente, o gênero é uma construção cultural sobre o sexo, isto é, sobre o modo de ser homem e mulher (OLIVEIRA, SILVA e SALVA 2011, p. 103), assim, homens e mulheres, meninos e meninas têm comportamentos e papéis específicos para cumprirem e desempenharem na sociedade.

É justamente por conta desse tipo de comportamento e de pensamento – que existem comportamentos próprios para meninos e meninas - tão enraizado na sociedade, que a Educação Infantil tem papel fundamental na abordagem das questões de gênero, na perspectiva de avançarmos em relação ao respeito às diferenças e valorização das diversidades. Seguindo o pensamento de Araújo (2018, p.47), as nossas escolas não se constituem como ilhas, mas, elas são espaços de observação, de absorção, modificação e de reorganização dos fatos noticiados por meio da mídia.

Dentro do contexto da sala de aula, onde as professoras buscam formar pessoas críticas, capazes de refletir sobre a sua realidade, percebendo as diferenças sociais, físicas e de comportamento existentes na sociedade com o intuito de promover o respeito e a tolerância, as mesmas relatam que dentro do seu cotidiano escolar as atividades desenvolvidas, sejam elas lúdicas ou escritas, são sempre pensadas para meninos e meninas, sem que haja a necessidade de separá-los, educando-os de forma igual, oportunizando a todos/as condições de desenvolvimento e crescimento, por meio do qual se promoverá o respeito e a tolerância com o diferente.

Com relação as atitudes tomadas pelas professoras quando um menino prefere um brinquedo, considerado pela sociedade apropriado para meninas e vice-versa, elas relatam que:

PROFESSORA P1	PROFESSORA P2
É difícil um menino exigir um brinquedo de menina ou uma menina exigir um brinquedo de menino, porém, quando acontece, é	Quando acontece esse tipo de situação sempre explico que brinquedo não tem gênero, a partir daí começa um discurso,

deixado a criança a vontade e livre para escolher o brinquedo com o qual deseja brincar no momento.	com a intenção de quebrar o machismo desde cedo.
---	--

As atitudes demonstradas pelas professoras, vai em discordância ao pensamento de Junqueira (2012), segundo ele, o ambiente escolar tende por meio de suas práticas, atribuir indistintamente atividades, objetos, jogos e cores a meninos e a meninas que se tornam, arbitrária e binariamente, masculinos ou femininos. O que foi relatado pelas professoras, é justamente o oposto, no caso da escola pesquisada, as professoras, no seu dia a dia com as crianças, buscam promover a liberdade de expressão e de comportamentos, deixando as crianças livres para agirem como quiserem, expressando suas emoções e desejos.

Finalizamos nossa entrevista perguntando sobre as experiências vividas pelas professoras em sala de aula envolvendo as questões de gênero.

PROFESSORA P1	PROFESSORA P2
Nunca passei por nenhuma situação/experiência com relação a esta temática, sempre trabalhei com Educação Infantil (pré-escola), e, nessa fase, as crianças se socializam bem, entretanto, acredito que com o passar do tempo algumas crianças podem mudar a sua opção sexual.	Já passei por experiências onde tive que intervir, uma situação bastante corriqueira é na distribuição de lápis para colorir, os meninos geralmente não querem rosa, e, neste caso, é preciso interferir e explicar que ele pode sim usar rosa, outra questão foi relacionada a ida ao banheiro, “o menino falou que ia mijar, falei xixi, ele disse que apenas meninas fazem xixi, menino não, e ainda completou dizendo que o papai o ensinou assim”, nessas situações, novamente começo o discurso para explicar a eles que não existe nada específico para meninos e meninas.

No decorrer da entrevista com a professora P2, depois de alguns minutos de conversa ela disse que tinha “se lembrado de um caso interessante” e relatou: “Eu tinha levado um DVD da Xuxa para a aula com o intuito de fazer um momento de diversão, mais não aconteceu como o esperado os meninos saíram da sala de aula e se recusaram a participar, afirmaram que era brincadeira de menina ficar dançando a música da Xuxa, tentei convencer de que era para meninos também, mostrando que no vídeo também tinha meninos dançando e se divertindo junto com as meninas e a Xuxa, mas de nada adiantou eles só entraram quando eu desliguei o aparelho de DVD”.

É perceptível que as professoras buscam promover dentro das salas de aula os princípios básicos presentes nas leis - respeito, tolerância e promoção da dignidade para todos - entretanto, cabe-nos ressaltar que apesar das professoras terem iniciativa própria, faltam leis, diretrizes e parâmetros mais específicos sobre a temática gênero para que professores/as tenham ao menos uma base legal que oriente sua prática e proporcione condições mais adequadas para se trabalhar as questões de gênero dentro das salas de aula e do espaço escolar como um todo.

Situações corriqueiras como a citada anteriormente pela professora acontecem todos os dias e de diversas maneiras, cada uma com suas particularidades, isso acontece pelo fato de que a normatização da sexualidade e do gênero imposta pela sociedade, restringe, delimita e diminui o repertório de fantasias das crianças, o que repercute na sua formação enquanto sujeito político e social.

Para que isso não aconteça precisamos ensinar que o sexo biológico não impõe comportamentos específicos para cada gênero, que por exemplo, dançar não vai deixá-los meninas ou é só coisa de mulher. É necessário frisar ainda que precisamos estar atentos/as às “pequenas” situações de discriminação existentes dentro das escolas - mesmo que de forma velada - onde meninos e meninas são “obrigados/as” a terem “comportamentos de homem e de mulher”, para se “enquadrarem” e serem aceitos pela sociedade, ou seja, é necessário promover um ambiente onde todos/as se sintam acolhidos/as e respeitados/as com suas individualidades, criando assim, uma equidade de gênero.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa, aqui apresentada, tem como objeto de estudo as construções de gênero na Educação Infantil, a mesma foi realizada na Escola Municipal Alberto Miranda localizada na cidade de Mamanguape/PB e teve como sujeitos da pesquisa duas professoras da Educação Infantil.

Ao longo da construção deste estudo, percebemos que a escola se constitui como um local imprescindível para a formação de seres críticos, capazes de promover transformações sociais. Por este motivo, a escola não pode omitir-se diante das questões de gênero, pois, ela, junto com seu corpo docente contribuem com a construção das identidades de gênero, por meio da qual se concebe uma cidadania onde a diversidade não é vista como algo estranho, onde ser “diferente” possa ser considerado “normal”.

As questões de gênero surgem em diversas partes do espaço físico da escola, como: na sala de aula, nos corredores, banheiros e etc. O mesmo também acontece em diversas situações: nas brincadeiras, na hora do intervalo, no decorrer da aula e na confecção de desenho. Além disso, casos expostos pelas professoras como não querer dançar a música da Xuxa mostra como as regras culturais constroem os modelos de homens e mulheres. Nesse contexto, percebemos como as noções aprendidas na infância sobre os comportamentos são tão importantes para a formação de um mundo onde prevaleça a equidade de gênero.

Os debates acerca desta temática não são recentes, desde os primeiros movimentos feministas que este tema vem sendo discutido nos mais diversos setores sociais - família, escola, política - tendo como principal objetivo, rejeitar o determinismo biológico implícito no uso da categoria sexo (LOURO 2014, *apud* COLLING 2018, p. 23). O gênero é uma construção cultural e social que está enraizada na sociedade - mesmo que de forma implícita - onde homens e mulheres, meninos e meninas são obrigados a se comportarem de acordo com os padrões exigidos pela sociedade, ao homem/menino não é permitido demonstrar sensibilidade, enquanto que as mulheres/meninas, não podem demonstrar comportamentos mais ásperos.

A educação como um todo, é responsável por promover o contato das crianças com as mais diversas diferenças presentes na sociedade. A Educação Infantil é a primeira etapa da educação que promove este encontro com o diferente, é nesta fase que as crianças saem do seio familiar e passam a conviver com outras realidades, outros costumes, outros hábitos e outros modos de ver, ser e encarar a vida. É neste momento que a Educação Infantil, por meio dos/as professores/as e demais integrantes da escola - direção, coordenação, pessoal de apoio,

dentre outros - devem agir de forma que transmitam as crianças que não existem comportamentos, brinquedos, brincadeiras e modos de ser específicos para meninos e meninas, assim, a Educação Infantil se constitui como um espaço de desenvolvimento de seres críticos, tolerantes e capazes de respeitar as diferenças e valorizar as diversidades.

Ao realizarmos as entrevistas já mencionadas anteriormente, percebemos que as professoras têm esse papel bem definido - educar para a igualdade - nas falas delas, pôde-se perceber que as mesmas buscam proporcionar um ambiente escolar onde todos/as sintam-se acolhidos/as e respeitados/as, não havendo distinção, todos/as tem o direito de expressar suas vontades e opiniões. As professoras relataram que as salas são pensadas para todos/as, não existe separação de cores, brinquedos e nem de atividades, tudo é pensado para o coletivo.

Entretanto, um fato precisa ser frisado. Durante nossas breves análises das leis vigentes, percebemos que as mesmas não tratam esta temática de forma clara e precisa, as leis sempre mencionam o respeito e a valorização do outro, a valorização das individualidades, porém, as questões de gênero não aparecem de forma objetiva, esse foi um ponto também abordado pelas professoras entrevistadas, segundo elas, a falta de leis que tratem as temáticas relacionadas as questões de gênero deixam uma lacuna no trabalho desenvolvido por elas, pois, segundo o relato das mesmas, têm-se a necessidade de buscar por conta própria maneiras de trabalhar sobre as questões de gênero, um tema considerado por elas complexo.

Ao final da nossa pesquisa, após as análises das leis vigentes e as entrevistas com as professoras, percebemos que as questões de gênero precisam e devem ser discutidas cada vez mais para que a partir dessas discussões sejam quebrados tabus e paradigmas impostos pela e para a sociedade. Tomando como aporte a fala das professoras, no que se refere aos direcionamentos de como trabalhar as questões de gênero nas salas de aula, percebemos que leis/políticas públicas educacionais que tratem diretamente este tema são importantes para subsidiar o trabalho docente, embasando métodos e práticas que serão utilizados no dia a dia das salas de aula, porém, cabe-nos ressaltar que não adianta criar leis que tratem sobre as questões de gênero se não houver uma mudança de pensamento e de atitude por parte da sociedade, da escola e do seu corpo docente. É necessário sim, a criação de leis que tragam para o cerne da sociedade as questões de gênero, mas, é necessário e primordial que a própria sociedade mude sua postura quanto aos ensinamentos passados as gerações futuras.

Aqui cabe-nos destacar que a criação de leis que tragam essa temática para o cerne das discussões sociais não é uma tarefa fácil, pois, a criação de leis visa atender não apenas interesses sociais, mas atende também e, principalmente, a interesses políticos e ideológicos, por isso, mais do que criar leis é necessário uma mudança de postura da própria sociedade, e

no que se refere a educação, é necessário que o corpo docente das escolas se proponham a estar dispostos e abertos a trabalharem as questões de gênero nas salas de aula.

Por fim, destacamos que a educação tem a função de construir uma sociedade justa e democrática, por meio da qual o respeito e a tolerância para com a diversidade aconteçam de forma natural e espontânea, onde a valorização do outro e de si mesmo são elementos essenciais para um bom convívio social.

6. REFERÊNCIAS

Ação Educativa. **DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SOBRE GÊNERO NA EDUCAÇÃO: Guia prático para escolas e educadoras/es.** São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/disposicoes-legislativas-sobre-genero-na-educacao-guia-pratico-para-escolas-e-educadoras-es,16de308c-3c7c-4784-9db1-cdd0913e6f4a>>. Acesso em 30 de junho de 2021, às 9h00min

ARAÚJO, Denise Bastos de. **Gênero e sexualidade na escola** / Denise Bastos de Araújo, Izaura Santiago da Cruz, Maria da Conceição Carvalho Dantas. - Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018.

BORTOLINI, A. **Diversidade sexual e de gênero na escola.** Revista Espaço Acadêmico, 11(123), 27-37. Recuperado de <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/13953>. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/13953/7591>>. Acesso em 02 de agosto de 2021, às 16h15min.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 17 de abril de 2021, às 21h37min.

_____. **LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez.1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 17 de abril de 2021, às 21h55min.

_____. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em 17 de abril de 2021, às 22h24min.

_____. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>.htm. Acesso em 11 de maio de 2021, às 16h00min.

_____. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 11 de maio de 2021, às 20h10min.

_____. **Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>>. Acesso em 11 de maio de 2021, às 20h20min.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 25 de agosto de 2021, às 9h45min.

_____. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25. Jun. 2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em 25 de agosto de 2021, às 15h34min.

CARLOTO, Cássia Maria. **O CONCEITO DE GÊNERO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ANÁLISE DAS RELAÇÕES SOCIAIS**. Serviço Social em Revista / publicação do Departamento de Serviço Social, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina. – Vol. 1, n. 1 (Jul./Dez. 1998)- . – Londrina : Ed. UEL, 1998- . v. : il. ; 21cm. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/n2v3.pdf#page=83>>. Acesso em 04 de maio de 2021, às 14h23min.

CARVALHO, Maria Eulina P. de. **GÊNERO: O que é e o que não é ideologia**. Disponível em: <<file:///C:/Users/Junior/Downloads/Gneroqueeoquenoideologia4.pdf>>. Acesso em 28 de junho de 2021, às 9h18min.

CIRIBELLI, Carlos José de Moura. RASERA, Emerson Fernando. **Construções de Sentido sobre a Diversidade Sexual: Outro Olhar para a Educação Infantil**. Psicologia: Ciência e Profissão [online]. 2019, v. 39, e175599. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgxwLtZnhgbxQGbrvZZqqVKQJSJnK?projector=1&messagePartId=0.1>>. Acesso em 02 de agosto de 2021, às 17h48min.

COLLING, Leandro. **Gênero e sexualidade na atualidade** / Leandro Colling. - Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018. 69 p.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto** [recurso eletrônico] / John W. Creswell, J David Creswell ; tradução: Sandra Maria Mallmann da Rosa ; revisão técnica: Dirceu da Silva. - 5. ed. - Porto Alegre : Penso, 2021. Disponível em: <https://www.google.com.br/books/edition/Projeto_de_pesquisa_2_ed/URclEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=metodo+qualitativo&printsec=frontcover>. Acesso em 05 de novembro de 2021, às 14h48min.

DEMO, Pedro. 1941. **Introdução à metodologia da ciência** / Pedro Demo. -- 2. ed. 2. ed. -- São Paulo: Atlas, 1985. Disponível em: <<http://maratavarespsictics.pbworks.com/w/file/attach/74301206/DEMO-Introducao-a-Metodologia-da-Ciencia.pdf>>. Acesso em 20 de abril de 2021, às 11h22min.

FLICK, Uwe. **Métodos de Pesquisa**. Introdução a Pesquisa Qualitativa. 3ª ed. Artmed

Editora S.A. 2009. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dKmqDAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1&dq=pesquisa+qualitativa&ots=JhBjLZ2Nuj&sig=8MDupJ0YeUcTpgJUrx3WHDxmwwc#v=onepage&q=pesquisa%20qualitativa&f=false>>. Acesso em 20 de abril de 2021, às 20h30min.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antonio Carlos Gil. - 6ª ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A Pedagogia do Armário: heterossexismo e vigilância de gênero no cotidiano escolar. **Revista Educação On-line PUC-Rio** nº 10, p. 64-83, 2012.

JUNIOR, Paulo Roberto Souza. A QUESTÃO DE GÊNERO, SEXUALIDADE E ORIENTAÇÃO SEXUAL NA ATUAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E O MOVIMENTO LGBTTQIS. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito** | e-ISSN: 2525-9849 | Salvador | v. 4 | n. 1 | p. 1 – 21 | Jan/Jun. 2018.

JURACH, Ivanise. **Análise discursiva da BNCC: construção ou (des)construção da educação escolar pública brasileira?** 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciada em letras). Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/6029/Ivanise%20Jurach.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 01 de junho de 2021, às 16h25min.

LÁZARO, André. **Desigualdade, diversidade e direito à Educação no PNE**. Diversa: educação inclusiva na prática. Publicado em 01/07/2019. Disponível em: <<https://diversa.org.br/artigos/desigualdade-diversidade-e-direito-a-educacao-no-pne/>>. Acesso em 30 de junho de 2021, às 8h27min.

LEAL, Nathalia Costa. ZOCCAL, Sirlei Ivo Leito. SABA, Marly. BARROS, Claudia Renata dos Santos. **A QUESTÃO DE GÊNERO NO CONTEXTO ESCOLAR**. LEOPOLDIANUM, ANO 43, 2017, no 121

LEMO, Adriel. CARVALHO, Robson. **Ideologia de Gênero. Entendendo o que é e qual a sua responsabilidade**. Copyright. 1ª edição. 2020. Disponível em: <https://www.google.com.br/books/edition/Ideologia_de_G%C3%AAnero/3pn5DwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=ideologia+de+genero&printsec=frontcover>. Acesso em 05 de maio de 2021, às 21h29min.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. Dossie Gênero e Educação. **Rev. Estud. Fem.** 9 (2) • 2001 • <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200012>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/64NPxWpgVkt9BXvLXvTvHMr/?lang=pt>>. Acesso em 02 de agosto de 2021, às 16h33min.

MATTOS, Amana Rocha. **Discursos ultraconservadores e o truque da “ideologia de gênero”**: gênero e sexualidades em disputa na educação. Psicologia Política, vol. 18, nº 43, pp. 573-586. set. – dez. 2018. Disponível em: <<file:///C:/Users/Junior/Downloads/Dialnet-DiscursosUltraconservadoresEOTruqueDaIdeologiaDeGe-7427424.pdf>>. Acesso em 02 de agosto de 2021, às 14h38min.

_____. Lei Orgânica do Município. LEI Nº 259/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990. Dispõe sobre a Organização Municipal e aplica-se o Art. 29 da Constituição Federal e o Art. 10 da Constituição Estadual e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.mamanguape.pb.gov.br/lei-organica-do-municipio/>>. Acesso em 12 de maio de 2021, às 15h22min.

_____. PROJETO DE LEI Nº 928/2015. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e adota outras providências. Disponível em: <<file:///C:/Users/Junior/Documents/TCC%20DORA/PLANO%20MUNICIPAL%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20MME.pdf>>. Acesso em 20 de maio de 2021, às 15h34min.

MANCILLA, Claudio Andrés Barria. **ECA, LDB E EDUCAÇÃO POPULAR: PERSPECTIVAS DIVERSAS PARA DIVERSOS FINS.** Disponível em: <<http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT06-2272--Int.pdf>>. Acesso em 28 de agosto de 2021, às 10h 24min.

MATUOKA, Ingrid. STF derruba lei que proibia debater questões de gênero na escola; entenda. Publicado no dia 29/04/2020. Disponível em: <<https://educacaointegral.org.br/reportagens/stf-derruba-lei-que-proibia-debater-questoes-de-genero-na-escola-entenda/>>. Acesso em 30 de junho de 2021, às 9h39min.

MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza. RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **Sexualidade e Gênero na atual BNCC: possibilidades e limites.** Pesquisa e Ensino, Barreiras(BA), Brasilv. 1, e202011, p. 1-24, 2020. Recebido em 30/01/2020. Aceito em 25/04/2020. Publicado em 01/05/2020eISSN2675-193310.37853/pqe.e202011. Disponível em: <<https://revistas.ufob.edu.br/index.php/pqe/article/view/626/907>>. Acesso em 11 de maio de 2021, às 21h00min.

MIRANDA, Amanaiara Conceição de Santana. **Sexualidade e gênero na educação infantil / Amanaiara Conceição de Santana M iranda.** - Salvador : UFBA, Instituto de Humanidades , Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

OLIVEIRA, Keila de. SILVA, Ethiana Sarachin da. SALVA, Sueli. **RELAÇÕES DE GÊNERO E EDUCAÇÃO.** Sociais e Humanas, Santa Maria, v. 24, n. 02, jul/dez 2011, p. 101-110. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/2884/2857>>. Acesso em 01 de junho de 2021, às 14h34min.

RAUBER, Vera Lúcia de Oliveira. **Os desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE. Produções Didático-Pedagógicas. Gênero e Sexualidade na Escola, 2016.** Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_pdp_ped_unioeste_veraluciadeoliveira.pdf>. Acesso em 06 de maio de 2021, às 16h12min.

Serviço Social em Revista / publicação do Departamento de Serviço Social, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina. – Vol. 1, n. 1 (Jul./Dez. 1998)- . – Londrina : Ed. UEL, 1998- . v. : il. ; 21cm. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/n2v3.pdf#page=83>>. Acesso em 04 de maio de 2021, às 14h23min.

SOLANO, Pe. Rafael. **Ideologia de Gênero e a crise da identidade sexual: perguntas e respostas**. Editora Canção Nova. Cachoeira Paulista, SP, Brasil, 2016. Disponível em: <https://www.google.com.br/books/edition/Ideologia_de_g%C3%AAnero/EVhQDAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=o+que+%C3%A9+ideologia+de+g%C3%AAnero&printsec=frontcover>. Acesso em 01 de junho de 2021, às 14h45min.

SEMIS, Laís. **"Gênero" e "orientação sexual" têm saído dos documentos sobre Educação no Brasil. Por que isso é ruim?** 11 de Abril | 2017. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/4900/os-termos-genero-e-orientacao-sexual-tem-sido-retirados-dos-documentos-oficiais-sobre-educacao-no-brasil-por-que-isso-e-ruim>>. Acesso em 27 de agosto de 2021, às 13h48min.

SIERRA, Vânia Morales. MESQUITA, Wania Amélia. **Vulnerabilidades e Fatores de Risco na Vida de Crianças e Adolescentes**. São Paulo em Perspectiva, v. 20, n. 1, p. 148-155, jan./mar. 2006. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v20n01/v20n01_11.pdf>. Acesso em 27 de agosto de 2021, às 13h12min.

SILVA, Diana Melo. **GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**. Anais Educon 2020, São Cristóvão/SE, v. 14, n. 5, p. 1-17, set. 2020 | <https://www.colocioeducon.com/>. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/13781/4/3>>. Acesso em 28 de agosto de 2021, às 11h00min.

SILVA, Elder Luan dos Santos. **Pânico moral e as questões de gênero e sexualidade na BNCCDebates e posicionamentos em torno das finalidades do ensino da história**. História,histórias,volume8,nº16, jul./dez.2020. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/31928/27779>>. Acesso em 27 de agosto de 2021, às 9h25min.

TRENTIM, Raynan Henrique Silva. VIEIRA, Tereza Rodrigues. **CRIANÇA E ADOLESCENTE: DIREITO À EDUCAÇÃO SEXUAL E DE GÊNERO**. Universidade Paranaense – UNIPAR. Simpósio Internacional em Educação Sexual: saberes/tran/versais currículos identitários e pluralidades de gênero. Abril/2017. Disponível em: <<http://www.sies.uem.br/trabalhos/2017/3148.pdf>>. Acesso em 01 de julho de 2021, às 11h17min.

União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação. UNDIME BRASIL. **Importância do Plano Municipal de Educação será debatida no 5º FNEx**. Publicado em 11/05/2012. Disponível em: <<https://undime.org.br/noticia/importancia-do-plano-municipal-de-educacao-sera-debatida-no-5-fnex#:~:text=nomeado%3F%2C%20justifica-,J%C3%A1%20o%20Plano%20Municipal%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20um%20instrumento%20norteador,rumos%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20no%20munic%C3%ADpio>>. Acesso em 12 de maio de 2021, às 15h38min.

VIGAMO, Samira de Moraes Maia. LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. **GÊNERO E SEXUALIDADE: concepções e discussões acerca da educação**. **Revista Espaço do Currículo** ISSN 1983-1579 Doi: 10.22478/ufpb.1983-1579.2019v12n1.38670 <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php>. João Pessoa, v.12, n.1, p. 209-222, jan./abr. 2019.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**PESQUISADORA: MARIA DAS DORES FONSECA RIBEIRO SANTOS
ORIENTADORA: PROF.^a DR.^a ÁUREA AUGUSTA RODRIGUES DA MATA**

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADO

Prezadas/os professoras/es, este questionário faz parte da pesquisa intitulada “Gênero no Espaço Escolar: diferentes, mas não desiguais” que compõe o Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia, realizado por mim na Universidade Federal da Paraíba. Os resultados obtidos serão utilizados somente para fins acadêmicos, manteremos o sigilo dos dados das/os participantes. As perguntas a seguir servirão como roteiro para nossa entrevista.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:

Idade:

Sexo:

Formação acadêmica:

Turma que ensina e horário:

Tempo de atuação na Educação Básica:

Tempo de atuação na Educação Infantil:

QUESTÕES

Sobre gênero:

1 Qual a sua compreensão sobre o conceito de gênero?

- 2 – Para você, é importante trazer o debate sobre as questões de gênero para a Educação? Justifique.
- 3 – Para você, é importante trabalhar a partir da perspectiva de gênero desde a Educação Infantil? Justifique.
- 4 – Você já fez algum curso de formação sobre gênero? Se sim, qual?
- 5 – Na escola que você atua já teve algum encontro pedagógico com o propósito de debater as questões de gênero?

Pensando o Cotidiano Escolar

- 1- Qual o roteiro diário das atividades da turma?
- 2 - Como está estruturada a ornamentação/enfeites da sala? Ela foi pensada tendo com foco a divisão da turma por sexo? Justifique.
- 3 - Quais brinquedos são utilizados no cotidiano das suas aulas?
- 4 - Como as brincadeiras e os brinquedos são distribuídos? Há divisões por sexo? Se sim, como acontece? Se não, por quais motivos?
- 5 - As atividades desenvolvidas cotidianamente, são pensadas de forma separada por sexo, atividades para os meninos e outras para as meninas? Se sim, como acontece? Se não, por quais motivos?
- 6 - Quais atitudes são tomadas quando um menino prefere um brinquedo, considerado pela sociedade apropriado para meninas e vice-versa?
- 7 – Você já passou por alguma experiência/vivência em sala de aula que envolvesse as questões de gênero que ache relevante socializar conosco?

ANEXO A – TERMO DE COMPROMISSO**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e participar na pesquisa de campo referente ao projeto de pesquisa intitulado(a): Gênero no Espaço Escolar: diferentes, mas não desiguais, desenvolvida pela pesquisadora Maria das Dores Fonseca Ribeiro Santos, a quem poderei contactar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº(83)98662-9745 ou e-mail dora.ffonseca@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais busca investigar sobre as construções de gênero na educação infantil em uma escola do Município de Mamanguape/PB. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

Minha colaboração se fará por meio de respostas ao questionário construído pela referida pesquisadora. O acesso e a análise dos dados coletados se farão pela pesquisadora. Fui ainda informado(a) de que posso me retirar desse(a) estudo/pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) participante: _____